



CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS - VILA NOVA DE GAIA

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS Ano letivo 2021/2022

Ao Agrupamento de Escolas Soares dos Reis está confiada a missão de dotar os alunos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País.

Deste modo, a aquisição de conhecimentos e experiências em contextos diferentes, utilizando metodologias ativas e diversificadas, revela-se fundamental no desenvolvimento da qualidade de ensino no Agrupamento. Assim, devem ser privilegiadas atividades relevantes de carácter pedagógico, científico, cultural e desportivo que:

1. Respeitem o estabelecido no Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente os objetivos de promover o sucesso educativo e fomentar o desenvolvimento de práticas de cidadania.
2. Permitam formas inovadoras ou distintas de os alunos acederem ou consolidarem aprendizagens relativas às diversas disciplinas ou áreas curriculares.
3. Sejam motivadoras e tornem a aprendizagem mais atrativa.
4. Promovam a interdisciplinaridade.
5. Reforcem a educação intercultural e contribuam para a inserção social dos alunos e para uma educação inclusiva.
6. Promovam os valores da liberdade, tolerância, solidariedade e cidadania.
7. Promovam a formação pessoal, nos domínios social, físico, cognitivo e afetivo dos intervenientes.
8. Fomentem a sensibilização para questões de segurança, ambiente e saúde.
9. Reforcem a aproximação Agrupamento – Comunidade.
10. Promovam a formação de pessoal docente e não docente.
11. Fomentem a preservação e a melhoria das condições físicas das instalações.
12. Contribuam positivamente para a visibilidade e projeção do Agrupamento.

O número de atividades a realizar deverá ser comedido, ter em conta o carácter abrangente de cada atividade (maximizar o número de participantes da Comunidade) e evitar uma dispersão e profusão de atividades que, na prática, não contribuem significativamente para os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 27 de julho de 2021

A Presidente do Conselho Geral,


(Helena Afonso)